



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de maio de 2011

## PODER EXECUTIVO



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de março de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanente e de consumo ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA. - C.N.P.J. 04.233.624/0001-00, sita rua Dr. Plínio Camilo, nº. 585, Distrito Industrial, nesta cidade, conforme segue: Um galão de zarcão de 3.6 Lts., no valor de R\$ 25,70 (Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos); Três DC. 9" x 7/8 x 1/8 A22, no valor unitário de R\$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), no total de R\$ 13,14 (Treze Reais e Quatorze Centavos); Dois quilogramas de fio elétrico de 3,25mm, no valor unitário de R\$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos), no total de R\$ 19,40 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos); Quatrocentos e cinquenta vigas em U de 4 x 1 5/8 x 1/8", no valor unitário de R\$ 3,11 (Três Reais e Onze Centavos), no total de R\$ 1.399,50 (Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Quarenta e seis TL 2,44 x 0,50 x 4mm Brasilit, no valor unitário de R\$ 8,35 (Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), no total de R\$ 384,10 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos); Setenta e duas hastes 1/4 x 250mm completa, no valor unitário de R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos), no total de R\$ 56,16 (Cinquenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); Uma impressora multifuncional, marca HP, modelo M1120 MFP, no valor de R\$ 799,00 (Setecentos e Noventa e Nove Reais); Um cartucho de tonner maxprint SCX4200, no valor de R\$ 179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais); Um tonner maxprint CB435A, no valor de R\$179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais); Um pen Drive 463 Kingston, no valor de R\$ 45,0 (Quarenta e Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), tendo como destino: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de março de 2.011

#### I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Zarcão	01	25,70	25,70
02	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	DC de 9" x 7/8 x 1/8 A22	03	4,38	13,14
03	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Fio elétrico	02Kg	9,70	19,40
04	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Viga em U	450	3,11	1.399,50
05	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	TL Brasilit	46	8,35	384,10
06	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Haste	72	0,78	56,16
07	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Impressora	01	799,00	799,00
08	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Tonner	01	179,00	179,00
09	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Tonner	01	179,00	179,00
10	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Pen Drive	01	45,00	45,00

#### II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde.

#### III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.011

Barjas Negri - Prefeito Municipal



### TERMO DE DOAÇÃO

A empresa ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.624/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Plínio Camilo, nº 585, Bairro: Distrito Industrial Uninorte, na cidade de Piracicaba, no estado de São Paulo, CEP: 13413-081. Neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto, por seu Diretor Sr. Renato César Penati, Engenheiro Mecânico, natural de Rio das Pedras, Solteiro, Diretor Industrial, CPF nº 055.640.068-28, RG nº 13.752.710-X, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 377-2007-012-15-00-1 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho, assinado em 03 de Março de 2009. Efetua a DOAÇÃO para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, situada à Rua São Francisco de Assis, nº 983, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-059. Os bens abaixo descritos, em conformidade com a Nota Fiscal de remessa por doação sob o nº 018494 com data de 31/05/2010.

#### RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

- TL 2,44 X 0,50 X 4MM BRASILIT  
o 46 unidades
- HASTE 1/4 X 250 MM COMPLETA  
o 72 unidades
- ZARCÃO 3.6 LTS (VERDE)  
o 1 unidade
- DC. 9 X 7/8 1/8 A22  
o 3 unidades
- ELETR. 3.25MM (6013) (46) EMBAL. 1.  
o 2 KG
- VIGA U 4 X 1 5/8 X 1/8  
o 450 KG
- MULTIFUNCIONAL HP M1120 MFP  
o 1 unidade
- TONER MAXPRINT SCX 4200  
o 1 unidade
- TONER MAXPRINT CB 435 A  
o 1 unidade
- PEN DRIVE 463 KINGSTON  
o 1 unidade

04 233 624/0001 - 007  
I.E. 535.331.382.112  
ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA  
Rua Dr. Plínio Camilo, 585  
Dist. Ind. Uninorte - Cx. Postal 1.000  
Fone/Fax: (19) 3429-8800 CEP 13413-081  
PIRACICABA-SP

Em 31/05/2010

ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

### DECRETO Nº 14.088, DE 05 DE MAIO DE 2.011

Introduz alterações no Decreto nº 14.007/11 que "dispõe sobre a regulamentação do sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do município de Piracicaba e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º O caput do art. 8º, o art. 11 e o § 2º do art. 12 do Decreto nº 14.007, de 18 de fevereiro de 2.011, passam a vigorar com as redações a seguir descritas:

"Art. 8º Os veículos que se encontrem estacionados sem pagamento da tarifa ou com o tempo pago expirado serão notificados pelos agentes de operação de trânsito e transportes e terão o tempo de 10 (dez) minutos, a contar do horário da emissão do AVISO DE COBRANÇA DE TARIFA para efetuar o pagamento da tarifa respectiva.

Art. 11. O Aviso de Cobrança de Tarifa será emitido pelos agentes de operação de trânsito e transportes através de equipamentos eletrônicos de coleta de dados e impressão automática do Aviso de Cobrança de Tarifa, que permitam a transmissão on-line via GPRS dos dados do veículo e sua imagem e localização georeferenciada, através de módulo GPS (acoplado e/ou integrado ao equipamento), diretamente à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Parágrafo único. Os dados dos veículos que deixarem de efetuar o pagamento da tarifa, juntamente com a cópia original dos Avisos de Cobrança de Tarifa emitidos pelos agentes de operação de trânsito e transportes, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 12...

§ 2º Os agentes da concessionária que exercerão o monitoramento relativamente ao uso das vagas rotativas e à cobrança da tarifa do sistema de estacionamento pago deverão ser devidamente credenciados junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para cumprimento do disposto no art. 31, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.987/95." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



LEI N.º 6.998, DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre cardápios em braille nos estabelecimentos que comercializam refeições de qualquer espécie no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 9 8

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da disponibilização de um cardápio impresso em braille em todos os estabelecimentos que comercializam refeições e lanches como: motéis, hotéis, restaurantes, praças de alimentação com intuito de facilitar a consulta de pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º Os cardápios a que se refere o art. 1º, retro, deverão conter todos os produtos comercializados no estabelecimento e estarem expostos em local de fácil acesso para o portador de deficiência visual.

Art. 3º Os estabelecimentos citados no art. 1º retro, têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adaptarem-se às disposições.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará nas seguintes penalidades:

- I - advertência na primeira infração;
- II - na segunda infração, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, reajustada anualmente pelo índice adotado pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 6.999, DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer no loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 9 9

Art. 1º Fica denominada de "Virgílio Polisel", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer do loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia G. C. C. Dias Pacheco.

LEI N.º 7.000, DE 02 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade para as servidoras públicas municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008 e respectiva regulamentação e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 0 0

Art. 1º A licença maternidade das servidoras públicas municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e respectiva regulamentação.

§ 1º A contagem do tempo de que trata o *caput* do presente artigo deverá se iniciar imediatamente após o término da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Durante o período de prorrogação da licença maternidade, a servidora pública municipal terá direito a percepção de sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos para o período de percepção do salário maternidade, correndo à custa do orçamento dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

§ 3º Os órgãos de Administração Direta e Indireta deverão, porém, observar as regras para sua adesão ao Programa de que trata a Lei Federal nº 11.770/2008 e sua regulamentação, a fim de realizar as deduções devidas com base nos pagamentos realizados por força desta Lei.

Art. 2º No período de prorrogação da licença maternidade a servidora pública municipal não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no *caput* do presente artigo a servidora beneficiada perderá o direito à prorrogação prevista nesta Lei.

Art. 3º No caso de adoção ou de obtenção da guarda para fins de adoção de crianças com menos de 07 (sete) anos de idade, conforme já estabelecido na Lei nº 5.244, de 18 de março de 2003, a licença de 120 (cento e vinte) dias poderá ser prorrogada, observados os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.052, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 4º Os benefícios desta Lei são extensivos às servidoras da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Indireta e Câmara de Vereadores consignadas para o orçamento do exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.082, DE 04 DE MAIO DE 2011.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 201.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

- Das dotações:
- |                                  |                                    |     |            |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 08 08011 1545200122347 339039 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 190.000,00 |
| 2) 12 12012 1339200231060 449052 | Equipamentos e material Permanente | R\$ | 11.000,00  |

Para as dotações:

- |                                  |                                    |     |            |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 08 08011 1545200132389 339039 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 190.000,00 |
| 2) 12 12011 1339200232316 339039 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 11.000,00  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.086, DE 04 DE MAIO DE 2011.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 150.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

- Da dotação:
- |                                 |                                    |     |            |
|---------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 18 18011 226610321069 339039 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | R\$ | 150.000,00 |
|---------------------------------|------------------------------------|-----|------------|

- Para a dotação:
- |                                  |                                    |     |            |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 18 18011 1957200321085 449052 | Equipamentos e material Permanente | R\$ | 150.000,00 |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LUIZ DA CRUZ  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.087, DE 04 DE MAIO DE 2011.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 550.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165. da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

- |                                  |                                    |     |            |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 15 15011 0412200041481 449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 550.000,00 |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Diário Oficial na internet**  
acesse:  
**www.piracicaba.sp.gov.br**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 30/2011

Objeto: execução de obras para construção de sarjetões em concreto armado par escoamento de águas pluviais em locais listados em anexo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 03 de maio de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 14/2011

Objeto: execução de obras para remodelação viária de acesso a nova ponte da região central, ligando a Avenida Armando de Sales de Oliveira e Avenida Juscelino Kubistchek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Cominpa Comércio Mineração e Pavimentação Ltda. 01.

Piracicaba, 03 de maio de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 63/2011

Objeto: aquisição de calçados.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Maria Regina Foltran Spada Me. 01.

Piracicaba, 03 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 64/2011

Objeto: prestação de serviços de som, palco, camarins e iluminação para a Virada Cultural Paulista.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
Stick's Eventos S/S Ltda. 01.

Piracicaba, 03 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - MARÇO/2011

UNIDADE: Todos os valores (22) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

Table with columns: CÓDIGO NOME DA CONTA, PREVISTA, ATUALIZADA, ARRECADADA NO MÊS, ARRECADADA ATÉ O MÊS, DIFERENÇA, %

417629903 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417629906 FUNDAÇÃO - PROCON	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.401.409,00	36.401.409,00	3.444.238,05	9.466.926,89	(26.934.482,11)	4,18
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	5.975.000,00	5.975.000,00	711.353,03	2.197.216,68	(3.777.783,32)	0,97
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	500.000,00	500.000,00	20.107,14	30.679,24	(469.320,76)	0,01
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	300.000,00	300.000,00	27.462,94	80.975,78	(219.024,22)	0,04
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	597,80	(29.402,20)	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO	5.000.000,00	5.000.000,00	647.868,26	2.046.368,65	(2.953.631,35)	0,90
419192701 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	3.138,00	3.138,00	0,00	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	6.609,59	19.838,63	(80.161,37)	0,01
419199901 AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	6.151,55	15.537,25	(24.462,75)	0,01
419199902 AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICACOES	5.000,00	5.000,00	15,55	81,33	(4.918,67)	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	400.000,00	400.000,00	41.232,87	249.406,03	(150.593,97)	0,11
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	100.000,00	100.000,00	5.976,91	86.087,05	(13.912,95)	0,04
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	300.000,00	300.000,00	34.434,22	116.927,27	(183.072,73)	0,05
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	821,74	2.844,89	2.844,89	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	43.546,82	43.546,82	0,02
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000.000,00	25.000.000,00	2.328.990,99	6.283.642,90	(18.716.357,10)	2,77
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	9.000.000,00	9.000.000,00	1.187.403,66	3.222.822,41	(5.777.177,59)	1,42
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	4.000.000,00	4.000.000,00	609.871,44	1.575.533,51	(2.424.466,49)	0,70
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	11.000.000,00	11.000.000,00	495.435,10	1.396.236,81	(9.603.763,19)	0,62
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	36.280,79	89.050,17	(910.949,83)	0,04
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	5.026.409,00	5.026.409,00	362.661,16	736.661,28	(4.289.747,72)	0,33
419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	44.403,24	90.966,11	(409.033,89)	0,04
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	5.409,00	5.409,00	0,00	0,00	(5.409,00)	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	709.000,00	709.000,00	28.300,00	28.300,00	(680.700,00)	0,01
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.015.000,00	1.015.000,00	545,50	20.330,20	(994.669,80)	0,01
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	4.410,00	13.230,00	(21.770,00)	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	96.000,00	96.000,00	(3.292,50)	19.286,26	(76.713,74)	0,01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.313,47	11.356,51	(38.643,49)	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	1.065.000,00	1.065.000,00	108.971,45	173.384,20	(891.615,80)	0,08
419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL	1.000.000,00	1.000.000,00	176.010,00	379.808,00	(620.192,00)	0,17
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
419909917 FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	19.307.715,00	19.307.715,00	4.139.506,37	15.075.825,74	(4.231.889,26)	6,65
422000000 ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.807.715,00	18.807.715,00	4.139.506,37	15.064.593,43	(3.743.121,57)	6,65
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.715,00	73.715,00	0,00	35.593,43	(38.121,57)	0,02
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	73.715,00	73.715,00	0,00	35.593,43	(38.121,57)	0,02
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.034.000,00	5.034.000,00	153.102,60	1.650.928,84	(3.383.071,16)	0,73
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)	0,00
424300104 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	2.000.000,00	2.000.000,00	153.102,60	1.650.928,84	(349.071,16)	0,73
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.700.000,00	13.700.000,00	3.986.403,77	13.378.071,16	(321.928,84)	5,90
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	(450.000,00)	0,00
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	(250.000,00)	0,00
424710201 PAC-PROG.ACAO COOPERAT. P/CONSTR.ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	591.076,39	591.076,39	0,26
424729901 CONSTR.PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)	0,00
424729902 IMPLANTACAO DO PARQUE AUTOMOTIVO	10.000.000,00	10.000.000,00	3.986.403,77	12.786.994,77	(2.786.994,77)	5,64
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	11.232,31	11.232,31	0,00
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	11.232,31	11.232,31	0,00
425910200 SEGURO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	11.232,31	11.232,31	0,00
425910300 COTA PATROCINIO RESTAURACAO PREDIO HISTORICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425910400 PAVIMENTACAO LAGO AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	-72.936.000,00	(6.941.865,65)	(22.734.469,10)	50.201.530,90	(10,03)
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	(72.936.000,00)	(6.941.865,65)	(22.734.469,10)	50.201.530,90	(10,03)
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-72.936.000,00	(72.936.000,00)	(6.941.865,65)	(22.734.469,10)	50.201.530,90	(10,03)
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-8.400.000,00	(8.400.000,00)	(569.628,86)	(2.252.419,99)	6.147.580,01	(0,99)
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-60.000,00	(60.000,00)	(914,82)	(8.099,23)	51.900,77	0,00
497213600	-316.000,00	(316.000,00)	0,00	0,00	316.000,00	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	0,00	0,00	(26.081,27)	(78.243,81)	(78.243,81)	(0,03)
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-52.400.000,00	(52.400.000,00)	(4.514.528,17)	(12.248.296,65)	40.151.703,35	(5,41)
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-11.400.000,00	(11.400.000,00)	(1.803.652,31)	(8.038.306,77)	3.361.693,23	(3,55)
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IP-EXP	-360.000,00	(360.000,00)	(27.060,22)	(109.102,65)	250.897,35	(0,05)
TOTAL==>	717.777.718,00	717.777.718,00	91.106.474,89	226.576.374,75	(491.201.343,25)	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA VALOR RECEBIDO  
29/abr/11 191.828,05

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA VALOR RECEBIDO  
3/mai/11 1.182.202,87

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH

DATA VALOR RECEBIDO  
3/mai/11 16.667,28

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes de – IPTU e de Taxas Serviços Públicos de 2011 Nº 01/11

No cumprimento da Lei complementar nº 224/08, Art. 147 e 189 e seus Paragrafos Único, comunicamos que pelo presente edital, ficam convocados os Contribuintes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxas de Serviços Públicos do exercício de 2011, que porventura ainda não tenham recebido o carnê para pagamento, a comparecerem ao balcão de atendimento do Térreo do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 para retirar-lo e efetuar seu pagamento até 20 de Maio de 2011.

O não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 224/08 Art. 151 e 193 e incisos.

Piracicaba, 04 de maio de 2011.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2011

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto e aduelas.

LOTE 01 E 02

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2011

OBJETO: aquisição de micro onibus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2011 às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de maio de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2011

OBJETO: Aquisição de veiculos 0 km, tipo furgão.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção individual.

ITENS 01 AO 11:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

Notificação



### Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 02/2011, no emprego de Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA, NOTIFICA que o classificado abaixo relacionado fica considerado desistente conforme resposta da Procuradoria Geral do Município ao memorando nº 145/11-DRH.

Classificação Nome  
2º Leandro Rogerio Zampaulo  
3º Rosecler Janaina Zampaulo Lamatriz

Piracicaba, 02 de maio de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
263º Valdenize Helena Correia Masone  
Piracicaba, 02 de maio de 2011.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2011

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal a **Sra. CARLA GONÇALVES MARQUES**, RG. 22.351.339-8, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. FELIPE ROSSIM LOUVDINI**, RG. 42.835.168-2, a partir de 01.05.2011, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. ANDREIA PARENTE MONTEIRO**, R.G. 29.663.534-0, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos.

### EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2011

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” por preencher os requisitos para aposentadoria constantes no artigo 40 da CF/88, e com base no parecer nº 443/10.

Irene Leite Soares Granzotto, nº funcional 9.682-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 14/03/2011, Protocolo nº 36125/2011.

Maria Aparecida Conceição de Souza, nº funcional 10.039-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 10/03/2011, Protocolo nº 33853/2011.

Maria de Fátima Degasperí, nº funcional 11.748-6, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/10/2010, Protocolo nº 124029/2010.

#### ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Ângela Costa Couto Viana, nº funcional 17.763-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 10/11/2010, Protocolo nº 70955/2010.

Lilian Vieira Peixe Vito, nº funcional 19.011-6, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, a contar da data de admissão, Protocolo nº 47737/2011.

Maura Helena Mendes, nº funcional 19.023-4, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 49418/2011.

Susane de Godoi, nº funcional 18.535-6, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 46900/2011.

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

Francisco Ernesto Guastalli, nº funcional 8.910-8, Técnico em Nível Médio, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 48259/2010.

Margarete Regina Correr, nº funcional 14.234-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26204/2011.

#### ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Luciana Sturion Verde, nº funcional 17.851-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data do requerimento, Protocolo nº 48641/2011.

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

“DEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.  
Luciano Gabriel Daniel, nº funcional 18.278-5, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 151563/2010.

“INDEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

Rubens da Silveira Lara, nº funcional 8.449-3, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 52570/2011.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Antonio Santana Corrêa, nº funcional 13.305-2, Encadernador, junto à Secretaria Municipal de Administração, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias**, durante o período de 15/03/1993 a 31/12/1996 e de 02/01/1997 a 28/05/1998, Protocolo nº 38198/2011.

Claudia Maluf Chaim, nº funcional 12.079-7, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias**, durante o período de 15/08/1989 a 30/03/1994, Protocolo nº 31322/2011.

Maria Ivani Fonseca Nalin, nº funcional 15.014-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **13 (treze) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias**, durante o período de 04/02/1991 a 01/04/2004, Protocolo nº 35457/2011.

Suzy Helena de Paula, nº funcional 18.726-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, durante o período de 23/04/1986 a 13/01/2011, Protocolo nº 24418/2011.

#### FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Cariny Cruz Chiarini, nº funcional 12.562-3, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 16956/2011.

Dirce Aparecida Valério da Fonseca, nº funcional 10.757-3, Cirurgião Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/03/2011, Protocolo nº 15433/2011.

Dorival Correr, nº funcional 10.723-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2011, Protocolo nº 151608/2010.

Estela Benita Garcia Vieira, nº funcional 13.350-4, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 773/2011.

Felicia Barbosa Orsalino da Silva, nº funcional 12.957-7, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/03/2011, Protocolo nº 10936/2011.

Fernando Antonio de Souza, nº funcional 7.275-2, Tipógrafo, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/03/2011, Protocolo nº 13999/2011.

Joana Teresa Odas, nº funcional 6.608-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/03/2011, Protocolo nº 8912/2011.

João Alves Dias, nº funcional 10.749-6, Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 09/03/2011, Protocolo nº 28951/2011.

Luiz Henrique de Oliveira, nº funcional 14.944-7, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2011, Protocolo nº 27302/2011.

Maria Conceição de Moraes Caldorin, nº funcional 14.997-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2011, Protocolo nº 35430/2011.

Maria Filomena Serrano Lopes Tiengo, nº funcional 9.540-5, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 7216/2011.

Maria Neuza de Oliveira Rodrigues, nº funcional 12.925-5, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, Protocolo nº 11215/2011.

Marisa do Rosário de Paula, nº funcional 10.843-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 15684/2011.

Pedro Leite Filho, nº funcional 12.242-5, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2011, Protocolo nº 29596/2011.

Tânia Godoy Giberio, nº funcional 9.819-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, Protocolo nº 145267/2010.

Vera Lucia Severino Juste, nº funcional 6.326-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/03/2011, Protocolo nº 14205/2011.

Wilma Bellini Modolo, nº funcional 7.829-8, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2011, Protocolo nº 28196/2011.

Zélia Helena Zem Esposte, nº funcional 12.976-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/02/2011, Protocolo nº 11212/2011.

Zélia Helena Zem Esposte, nº funcional 12.976-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/03/2011, Protocolo nº 33218/2011.

Zélia Maria Gemente, nº funcional 9.992-9, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/03/2011, Protocolo nº 16513/2011.

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Julimara Fernanda da Veiga, nº funcional 14.964-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/03/2011, Protocolo nº 24590/2011.

Kildare Wagner Sabbadin, nº funcional 12.638-7, Auxiliar de Escritório, junto à Procuradoria Geral, a contar de 10/03/2011, Protocolo nº 16040/2011.

Marli Aparecida dos Santos, nº funcional 14.112-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 01/03/2011, Protocolo nº 12124/2011.

Tânia Godoy Giberio, nº funcional 9.819-2, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/03/2011, Protocolo nº 36718/2011.

#### LICENÇA GALA

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. Paulo César Cavalcante, nº funcional 13.103-7, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de 16/04/2011, Protocolo nº 53997/2011.

“DEFERIDO” **09 dias**, conforme artigo 473, § 3º, da CLT.

Michele Stenico, nº funcional 17.859-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/03/2011, Protocolo nº 52204/2011.

#### LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

Adriane Sampaio Camargo Jacomassi, nº funcional 15.373-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/03/2011, Protocolo nº 52253/2011.

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Ana Lili Fetter da Silva, nº funcional 11.027-3, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/03/2011, Protocolo nº 52176/2011.

Terezinha de Jesus dos Santos Braz, nº funcional 11.752-2, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/04/2011, Protocolo nº 49208/2011.

“DEFERIDO” **09 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

Elvira Machancoses Moragues, nº funcional 18.582-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/04/2011, Protocolo nº 52256/2011.

“DEFERIDO” **09 dias**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

Adriana Pinheiro Nascimento, nº funcional 12.675-3, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/04/2011, Protocolo nº 52169/2011.

#### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Luis Adriano Anholetto, nº funcional 17.293-3, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar de 01/05/2011, Protocolo nº 50824/2011.

#### TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

Beatriz Bresighello Beig, nº funcional 18.421-8, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 48640/2011.

Piracicaba, 26 de Abril de 2011

Newton Yasuo Furucho  
Secretaria Municipal de Administração.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/11

Aquisição e instalação de 20 (vinte) abrigos tipo estação de conexão.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, CAED – INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP e COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 15/11

Execução de obras para construção de edificação para ampliação de equipamentos social no bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ROMASI CONSTRUTORA LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 09/11

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Distrito de Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/11

Execução de obras para construção de Escola de Educação Infantil no bairro Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/11

Execução de obras para construção de Centro de Apoio Sócio Educativo no bairro Jardim Oriente, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta interposta pela empresa **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e, ainda, com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso e acata a impugnação, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal **DECIDIU** pela **MANUTENÇÃO DA DECISÃO**, proferida no dia 29/03/11. Após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Publique-se

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 32/11

Prestação de serviço de segurança não armada, para a Virada Cultural Paulista.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa **INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** a e **APROVAR**-LA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 11/11

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, **CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.**, **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** e **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA ARCO LTDA.** por descumprir o item 7.2.17. (não comprovou a parcela de maior relevância: obras civis para instalação de elevador) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **17/05/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **05 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

PROCURADORIA GERAL

Torne-se sem efeito a Publicação da data de 04/01/2011:

Termo de Rescisão do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a GTEC SERVICE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP – (SEMDEC) DO TERMO ORIGINAL  
Processo Adm: 71.430/2007.  
Base Legal: Lei n.º 4.020/95 e suas alterações.  
Objeto: doação do Lote nº 03, da Quadra R – do Loteamento Uninorte, com área total de 2.677,95m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.  
Data: 26/02/2009.

DA RESCISÃO  
Data: 30/09/2010.

Contrato de Locação – Locadora: Sra. JULIANA SCARPARI SANCHES E OUTROS – IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (EDUCAÇÃO).  
Proc. Adm. nº 55.196/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Conselheiro Costa Pinto, nº 658, Bairro Paulista, para a instalação do Setor de Manutenção Escolar.  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/04/2011.

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (GOVERNO)  
Proc. Admin.: nº 12.311/2011.  
Licitação: Edital de Credenciamento nº 01/2011.  
Objeto: Contrato de Patrocínio ao Projeto da 28ª Festa das Nações de Piracicaba (maio de 2011).  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Prazo: de 01/05/11 até 30/05/11.  
Data: 03/05/2011.

- Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº GSA-014/2009 que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, atual Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e o Município de Piracicaba (SEMDEC).  
Processo nº 414/2009.  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.364/08, alterada pela Lei Municipal nº 6.619/09.  
Objeto: transferência de recursos financeiros para a realização do projeto: Planejamento do Parque Tecnológico de Piracicaba.  
Prazo: 11 (onze) meses.  
Valor: R\$ 399.840,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais).  
Data: 28/12/2009.

DO ADITAMENTO – PRAZO  
Prazo: 07 (sete) meses.  
Data: 14/04/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2011  
Aquisição de materiais de construção

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Megafer Com. Ferro e Aço Ltda	01, 02, 03, 07
EB Furlan Distribuidora EPP	04, 05
Silfer Prod. Siderúrgicos Ltda	06
<b>Comercial Concorrent Ltda EPP</b>	<b>08</b>

Piracicaba, 03 de maio de 2011.

Waldemar Gimenez  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da Sra. ALCIDINÉIA PAIXÃO LIMA, nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/000681  
MODALIDADE: Pregão 00063/2011  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 750 (setecentas e cinquenta) toneladas de Cloro Gás a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR P/ TONELADA	VALOR TOTAL
BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. (FRETE FOB)	1	R\$ 4.960,00	3.720.000,00
BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. (FRETE CIF)	2	R\$ 5.280,00	3.960.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA			R\$ 7.680.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 02 de maio de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO Nº 63/2011 - PROCESSO Nº 681/2011

Convocamos a empresa BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) TONELADAS DE CLORO GÁS.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 04 de maio de 2011

Helen Takara  
Assessora Administrativa



### CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 62/2011 - PROCESSO N.º 685/2011

Convocamos a empresa COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.062.636/0001-33, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) TONELADAS DE CAL HIDRATADA À GRANEL.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 05 de maio de 2011

Helen Takara  
Assessora Administrativa

### CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 62/2011 - PROCESSO N.º 685/2011

Convocamos a empresa CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) TONELADAS DE CAL HIDRATADA EM SACARIAS.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 05 de maio de 2011

Helen Takara  
Assessora Administrativa

### COMUNICADO DE ABERTURA

Lucia Aparecida Salvaia Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar responsabilidades sobre ordem de serviço não concluída, cujo processo foi devidamente autuado sob n.º 1112/2011.

Piracicaba, 04 de maio de 2.011

Lucia A. S. Delazaro  
Presidente da Comissão

### PORTARIA n.º 2202

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o **Senhor MAURICIO DE SOUZA PROENÇA**, portador do R.G. n.º 23.755.603.0, a partir de 02 de maio de 2011, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2006, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A a 07 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Antonio Raimundo Nonato.

Piracicaba, 02 de maio de 2011  
Presidente do SEMAE

### HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4.º, do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 835/2011, Pregão n.º 60/2011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS DIRETAS, EM CABINAS DE FORÇAS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
PARA-RAIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	1	R\$ 13.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	224.925		2,30	517.327,50	
PP	137.185		2,30	315.525,50	
Total	362.110	34,343		832.853,00	44,512
PE	19.163		1,7300	33.151,99	
PE	8.995		1,7300	15.561,35	
Total	28.158	2,671		48.713,34	2,604
VT	320.249		2,30	736.572,70	
VT	109.969		2,30	252.928,70	
Total	430.218	40,803		989.501,40	52,884
Gratuidade	138.939				
Gratuidade	71.833				
Total	210.772	19,990			
Grat. Elevar	170				
Grat. Elevar					
Total	170	0,016			
Integração	22.961				
Integração					
Total	22.961	2,178			
Total Passageiros Equivalentes			813.446,50		
Receita Total da Empresa				1.871.067,7400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	31.658		2,30	72.813,40	
PP	41.009		2,30	94.320,70	
Total	72.667	35,788		167.134,10	46,610
PE	2.141		1,7300	3.703,93	
PE	2.693		1,7300	4.658,89	
Total	4.834	2,381		8.362,82	2,332
VT	46.724		2,30	107.465,20	
VT	32.877		2,30	75.617,10	
Total	79.601	39,203		183.082,30	51,058
Gratuidade	22.928				
Gratuidade	21.474				
Total	44.402	21,868			
Grat. Elevar	293				
Grat. Elevar					
Total	293	0,144			
Integração	1.249				
Integração					
Total	1.249	0,615			
Total Passageiros Equivalentes			155.893,50		
Receita Total da Empresa				358.579,2200	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	32.610		2,30	75.003,00	
PP	36.486		2,30	83.917,80	
Total	69.096	35,605		158.920,80	45,811
PE	3.998		1,7300	6.916,54	
PE	2.395		1,7300	4.143,35	
Total	6.393	3,294		11.059,89	3,188
VT	47.671		2,30	109.643,30	
VT	29.254		2,30	67.284,20	
Total	76.925	39,639		176.927,50	51,001
Gratuidade	20.640				
Gratuidade	19.105				
Total	39.745	20,480			
Grat. Elevar	393				
Grat. Elevar					
Total	393	0,203			
Integração	1.513				
Integração					
Total	1.513	0,780			
Total Passageiros Equivalentes			150.815,75		
Receita Total da Empresa				346.908,1900	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
MILLENNIUM - Auto Viação Millennium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	120.560		2,30	277.288,00	
PP	28.000		2,30	64.400,00	
Total	148.560	32,572		341.688,00	43,982
PE	11.346		1,7300	19.628,58	
PE	1.834		1,7300	3.172,82	
Total	13.180	2,890		22.801,40	2,935
VT	156.848		2,30	360.750,40	
VT	22.452		2,30	51.639,60	
Total	179.300	39,312		412.390,00	53,083
Gratuidade	91.072				
Gratuidade	14.662				
Total	105.734	23,182			
Grat. Elevar	91				
Grat. Elevar					
Total	91	0,020			
Integração	9.231				
Integração					
Total	9.231	2,024			
Total Passageiros Equivalentes			337.745,00		
Receita Total da Empresa				776.879,4000	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	82.319		2,30	189.333,70	
PP	10.180		2,30	23.414,00	
Total	92.499	31,884		212.747,70	41,923
PE	7.743		1,7300	13.395,39	
PE	669		1,7300	1.157,37	
Total	8.412	2,900		14.552,76	2,868
VT	113.656		2,30	261.408,80	
VT	8.160		2,30	18.768,00	
Total	121.816	41,989		280.176,80	55,210
Gratuidade	55.002				
Gratuidade	5.332				
Total	60.334	20,797			
Grat. Elevar	245				
Grat. Elevar					
Total	245	0,084			
Integração	6.807				
Integração					
Total	6.807	2,346			
Total Passageiros Equivalentes			220.624,00		
Receita Total da Empresa				507.477,2600	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	81.425		2,30	187.277,50	
PP	29.982		2,30	68.958,60	
Total	111.407	33,497		256.236,10	44,382
PE	7.607		1,7300	13.160,11	
PE	1.966		1,7300	3.401,18	
Total	9.573	2,878		16.561,29	2,869
VT	108.370		2,30	249.251,00	
VT	24.039		2,30	55.289,70	
Total	132.409	39,812		304.540,70	52,749
Gratuidade	56.440				
Gratuidade	15.697				
Total	72.137	21,690			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	7.059				
Integração					
Total	7.059	2,122			
Total Passageiros Equivalentes			250.995,75		
Receita Total da Empresa				577.338,0900	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	573.497		0,1500	86.024,55	
PP	282.842		0,1500	42.426,30	
Total	856.339	33,843		128.450,85	43,440
PE	51.998		0,1075	5.589,79	
PE	18.552		0,1075	1.994,34	
Total	70.550	2,788		7.584,13	2,565
VT	793.518		0,1500	119.027,70	
VT	226.751		0,1500	34.012,65	
Total	1.020.269	40,322		153.040,35	51,755
Gratuidade	385.021				
Gratuidade	148.103				
Total	533.124	21,070			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	828		8,00	6.624,00	2,240
Total Passageiros Equivalentes			1.929.520,50		
Receita Total do Sistema				295.699,3250	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: JANEIRO / 2011					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	573.497		2,45	1.405.067,65	
PP	282.842		2,45	692.962,90	
Total	856.339				



MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA

PERÍODO: 01 A 31/01/2011  
Nº. DE DIAS: 31

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	813.446,50	571.252,82	1,423969
PIRACEMA - ELEVAR.....		435,00	
TREVISAN.....	155.893,50	108.355,58	1,438721
TREVISAN - ELEVAR.....		2.098,00	
STÊNICO.....	150.815,75	117.112,67	1,287783
STÊNICO - ELEVAR.....		1.935,50	
MILLENIUM.....	337.745,00	239.829,38	1,408272
MILLENIUM - ELEVAR.....		987,00	
BEIRA RIO.....	220.624,00	145.772,37	1,513483
SIGMA.....	250.995,75	150.699,59	1,665537
TOTAL MOV. SISTEMA.....	1.929.520,50	1.338.477,90	

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA.....	1.871.067,74
PIRACEMA - ELEVAR.....	
TREVISAN.....	358.579,22
TREVISAN - ELEVAR.....	
STÊNICO.....	346.908,19
MILLENIUM.....	776.879,40
MILLENIUM - ELEVAR.....	
BEIRA RIO.....	507.477,26
SIGMA.....	577.338,09
AETUP.....	295.699,33
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	4.733.949,23

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	571.687,82	3,929547	2.246.473,98
TREVISAN.....	110.453,58	3,457117	381.850,98
STÊNICO.....	119.048,17	3,413238	406.339,76
MILLENIUM.....	240.816,38	3,378809	813.672,42
BEIRA RIO.....	145.772,37	3,630216	529.185,14
SIGMA.....	150.699,59	3,432045	517.207,78
SUBCUSTO OPER/SISTEMA.....	1.338.477,90	3,656938	4.894.730,08
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,150000	200.771,72
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		3,806938	5.095.501,79

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	1.871.067,74	2.246.473,98	-375.406,24
TREVISAN.....	358.579,22	381.850,98	-23.271,76
STÊNICO.....	346.908,19	406.339,76	-59.431,57
MILLENIUM.....	776.879,40	813.672,42	-36.793,02
BEIRA RIO.....	507.477,26	529.185,14	-21.707,88
SIGMA.....	577.338,09	517.207,78	60.130,31
AETUP.....	295.699,33	200.771,72	94.927,61
RESULTADO FINAL.....	4.733.949,23	5.095.501,79	-361.552,57

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSÁRIA :

CUSTO TOTAL / KM.....	3,8069
I.P.K.....	1,4416
TARIFA.....	2,6408

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/01/2011  
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇ. ELETRÔNICO	CONVENÇ. CONVENCIONAL	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA.....	42	10	2	29		12	1	8	104	87
TREVISAN.....	8	2	8	4			1	1	16	14
STÊNICO.....	6	3	6	6			1	1	19	16
MILLENIUM.....	10	21	1	21			1	11	43	36
BEIRA RIO.....	4	3	7	7			1	1	17	28
SIGMA.....	3	8	3	12			1	12	25	25
TOTAL.....	67	12	16	75		12	6	23	211	206

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:	ESTUDANTES	POPULAR	V. TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC. ARREC.
PIRACEMA.....	28.158	362.110	430.218	210.772	170	22.961	1.054.389	813.446,50	1.871.067,74
TREVISAN.....	4.834	72.667	79.601	44.602	293	1.249	203.046	155.893,50	358.579,22
STÊNICO.....	6.393	69.096	76.925	39.745	393	1.513	194.065	150.815,75	346.908,19
MILLENIUM.....	13.180	148.560	179.300	105.734	91	9.231	456.096	337.745,00	776.879,40
BEIRA RIO.....	8.412	92.499	121.816	60.334	245	6.807	290.113	220.624,00	507.477,26
SIGMA.....	9.573	111.407	132.409	72.137	7.059	332.585	250.995,75	150.699,59	577.338,09
AETUP.....									295.699,33
TOTAL.....	70.550	856.339	1.020.269	533.124	1.192	48.820	2.530.294	1.929.520,50	4.733.949,23

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:	PASSAGEIROS	PRODUTIVIDADE	PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	%
PIRACEMA.....	1.054.389	813.446,50	16,34%
TREVISAN.....	203.046	155.893,50	19,46%
STÊNICO.....	194.065	150.815,75	16,48%
MILLENIUM.....	456.096	337.745,00	16,40%
BEIRA RIO.....	290.113	220.624,00	13,77%
SIGMA.....	332.585	250.995,75	17,25%
TOTAL.....	2.530.294	1.929.521	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS	QUILÔMETROS	PERCURSO MÊDIO - VEIC.	MENSAL	I.P.K.
	LINHA	OCIOSO	TOT. RODADO	QUILÔMETRO PERC. MÊDIO
PIRACEMA.....	548.192,020	23.495,796	571.687,816	6,571,12
TREVISAN.....	106.796,326	3.657,258	110.453,584	7.899,54
STÊNICO.....	115.097,275	3.950,893	119.048,168	7.440,51
MILLENIUM.....	230.019,236	10.797,141	240.816,377	6.689,34
BEIRA RIO.....	139.722,224	6.080,150	145.772,374	5.206,16
SIGMA.....	144.619,534	6.080,051	150.699,585	6.027,98
TOTAL.....	1.284.446,615	54.031,289	1.338.477,904	6.497,47

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL)	VEÍCULO COMUM	FR. TOTAL	COEF. APUR.
	COEF.		
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	67	
CONVENÇ. CONVENCIONAL.....	0,390	12	
CONVENÇ. ELETRÔNICO.....	0,390	16	
ALONGADO.....	0,400	75	
PADRON MONOBLOCO.....	0,445		
TOTAL.....		170	
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,398327		
PRECOLTITRO.....	1,8180		
KM RODADOS.....	1.148.529,89		
RESULTADO/KM.....	0,724175		
RESULTADO RS.....	831.737,08		

VEÍCULO ARTICULADO	FR. TOTAL	COEF. APUR.
ARTICULADO.....	12	7,800
TOTAL.....	12	7,800
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,650000	
PRECOLTITRO.....	1,8180	
KM RODADOS.....	69.397,65	
RESULTADO/KM.....	1,181727	
RESULTADO RS.....	82.009,09	

VEÍCULO MICROÔNIBUS	FR. TOTAL	COEF. APUR.
MICROÔNIBUS.....	23	6,571
TOTAL.....	23	6,571
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,285714	
PRECOLTITRO.....	1,8180	
KM RODADOS.....	111.324,36	
RESULTADO/KM.....	0,519441	
RESULTADO RS.....	57.826,39	

VEÍCULO VAN	FR. TOTAL	COEF. APUR.
VAN.....	6	0,840
TOTAL.....	6	0,840
COEFICIENTE MÊDIO.....	0,140000	
PRECOLTITRO.....	1,8180	
KM RODADOS.....	9.226,00	
RESULTADO/KM.....	0,254526	
RESULTADO RS.....	2.348,26	
RESULTADO TOTAL/KM.....	0,727633	
RESULTADO TOTAL RS.....	973.920,82	

2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO	OLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN	PREÇO	COEF.	RESULTADO
OLEO DE MOTOR RS.....	6,50	0,008100	7.939,80	OLEO DE MOTOR RS.....	8,00	0,003766	14.230,00
COEFICIENTE.....	0,008100			COEFICIENTE.....	0,003766		
RESULTADO /KM.....	0,052650			RESULTADO/KM.....	0,030128		
RESULTADO RS.....	64.123,89			RESULTADO RS.....	277,96		

2.3- RODAGEM	VEÍCULO COMUM	COEF.	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	1.205,00	0,000067	0,080333	PNEU NOVO.....	1.290,00	0,000111	0,143333
RECAPAGEM.....	365,33	0,000200	0,073066	RECAPAGEM.....	435,00	0,000333	0,145000
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	CÂMARA.....	84,00	0,000333	0,028000
PROTETOR.....	42,30	0,000200	0,008460	PROTETOR.....	49,00	0,000333	0,016333
RESULTADO.....			0,177059	RESULTADO.....			0,326667
KM RODADOS.....			1.148.529,89	KM RODADOS.....			69.397,65
RESULTADO RS.....			203.579,94	RESULTADO RS.....			23.086,28

VEÍCULO VAN	FR. TOTAL	COEF. APUR.	MICROÔNIBUS	FR. TOTAL	COEF. APUR.
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	PNEU NOVO.....	630,00	0,000571
RECAPAGEM.....			RECAPAGEM.....	261,33	0,000714
CÂMARA.....			CÂMARA.....		
PROTETOR.....			PROTETOR.....		
RESULTADO.....			RESULTADO.....		
KM RODADOS.....			KM RODADOS.....		
RESULTADO RS.....			RESULTADO RS.....		
RESULTADO TOTAL KM.....		0,176255	RESULTADO TOTAL KM.....		0,899494
RESULTADO TOTAL RS.....		235.913,65	RESULTADO TOTAL RS.....		447.877,09

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS	VEÍCULO COMUM	PREÇO	COEFICIENTE	VEÍCULO ARTICULADO	PREÇO	COEFICIENTE
PREÇO MÊDIO DO VEÍCULO.....	238.824,48	0,009300	0,009300	PREÇO MÊDIO DO VEÍCULO.....	592.750,39	0,010230
PERCURSO MÊDIO MENSAL.....	0,319531	7.000,00	0,009300	PERCURSO MÊDIO MENSAL.....	7.000,00	0,010230
RESULTADO /KM.....	366.990,93	0,319531	0,009300	RESULTADO /KM.....	54.651,43	0,009300
RESULTADO RS.....				RESULTADO RS.....		

VEÍCULO MICROÔNIBUS	PREÇO MÊDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE	VEÍCULO VAN	PREÇO MÊDIO DO VEÍCULO	COEFICIENTE
PREÇO MÊDIO DO VEÍCULO.....	173.265,60	0,008300	PREÇO MÊDIO DO VEÍCULO.....	117.740,28	0,008300
PERCURSO MÊDIO MENSAL.....	0,202386	7.000,00	PERCURSO MÊDIO MENSAL.....	3.000,00	0,202386
RESULTADO /KM.....	22.530,54	0,202386	RESULTADO /KM.....	4.014,94	0,202386
RESULTADO RS.....			RESULTADO RS.....		
RESULTADO TOTAL KM.....		0,334617	RESULTADO TOTAL KM.....		3,704,19
RESULTADO TOTAL RS.....		447.877,09	RESULTADO TOTAL RS.....		447.877,09

2.5- RESUMO CÁLCULO CUSTO VARIÁVEL	KM	RS	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL).....	0,727633	973.920,82	56,41%	19,11%
2.2- OLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,051356	68.738,83	3,98%	1,35%
2.3- RODAGEM.....	0,176255	235.913,65	13,66%	4,63%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,334617	447.877,09	25,94%	8,79%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,289861	1.726.450,38	100,00%	33,88%

3.0- CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEÍCULO	FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇ. CONVENCIONAL	CONVENÇ. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO
0 - 1.....	0,000548	36									
1 - 2.....	0,000470	1									



Table with financial data including sections 5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO, 5.5- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO COM PESSOAL, 6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA, and 7.0- RESUMO GERAL.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº002/2011

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações...

Piracicaba, 05 de maio de 2011.

Presidente da Licitação Edson Barbosa

IPASP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2011

Onde se lê: IRAIDE ZAMPOLLI RODRIGUES Leia-se: IRIDE ZAMPOLLI RODRIGUES

Piracicaba, 05 de maio de 2011

Claudia Regina Lopes Próspero - Secretária Geral -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 06/2011, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 444, DE 14 DE JULHO DE 2010 ALTERADA EM 02 DE MAIO DE 2011

(Altera dispositivos da Lei Municipal nº 444, de 14 de julho de 2010, que instituiu os perímetros das zonas urbanas do Município de Saltinho e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 444

Art. 1º. O território municipal é dividido em Zonas Urbanas e Zona Rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º. As Zonas Urbanas do Município de Saltinho para efeito desta Lei são as seguintes:

- I - CIDADE DE SALTINHO; II - (REVOGADO); III - FORMIGUEIRO.

§ 2º. A Zona Rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º. A representação cartográfica e o memorial descritivo dos Perímetros das Zonas Urbanas constam dos seguintes anexos, parte integrante da presente Lei:

- I - Anexo I - Mapa e Memorial descritivo do Perímetro Urbano: Cidade de Saltinho; II - Anexo II - (REVOGADO); III - Anexo III - Mapa e Memorial descritivo do Perímetro Urbano: Formigueiro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 201, de 14 de maio de 1999.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de maio de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI - Diretor Administrativo -

DEMARCAÇÃO DA EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SALTINHO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao Perímetro para demarcação da EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE SALTINHO, com Área de 931.3831,87 m2, ou 931,3831ha. Iniciando no marco (01), localizado no Km. (47+158,05 m.), na interseção do centro da Rodovia SP - 127 com a margem esquerda do Ribeirão Saltinho...

(02) com Coordenadas UTM E 225173.09, S 7474916.89, deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 214,30m. - S 72°57'12" W, até o marco (03) com Coordenadas UTM E 225684.30, S 7474854.07; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 68,24 m. - N 11°15'56" W, até o marco (04) com Coordenadas UTM E 225670.97, S 7474920.99; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 156,46 m. - S 73°33'20"W, até o marco (05) com Coordenadas UTM E 225520.90, S 7474876.70; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 315,98 m. - N 0°34'20" W, até o marco (06) com Coordenadas UTM E 225517.75, S 7475192.66; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 104,65 M. - S 72°16'56"W, até o marco (07) localizado a 25,00 metros do cruzamento da estrada STH-05 com a Rua de acesso ao Bairro São Benedito, com Coordenadas UTM E 225173.09, S 7473960.82; segue em linha reta com distancia e rumo de 300,59 m. - S 72°16'56" W, até o marco (08) com Coordenadas UTM E 225131.72, S 7475069.34; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 202,96 m. - N 9°19'2" W, até o marco (09) margem direita do Ribeirão Água de Maria Domisia ou Dionisia, com Coordenadas UTM E 225098.87, S 7475269.62; deflete a esquerda e segue com distancia de 773,74 m. a montante pela margem direita do Ribeirão Água de Maria Domisia ou Dionisia, até o marco (10), com Coordenadas UTM E 224595.02, S 7474722.93, no limites do Município de Saltinho com o Município de Piracicaba; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 546,91 m. - S 72°16'56" W, até o marco (11) com Coordenadas UTM E 225115.99, S 7474889.37; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 930,95 m - S 3°31'0" E, até o marco (12) com Coordenadas UTM E 225173.09, S 7473960.16; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 2.871,19 m. - S 20°47'19" W, até o marco (13) com Coordenadas UTM E 224154.05, S 7471275.90; deflete a direita e segue numa reta paralela a 100,00 metros da Rod. Pedro Bortoletto (STH-06), com distancia e rumo de 1.466,37 m. - N 84°50'33" W, até o marco (14) com Coordenadas UTM E 222693.62, S 7471407.71; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 869,18 m. - S 5°9'27" W, atravessando a Rod. Pedro Bortoletto (STH-06), até o marco (15) com Coordenadas UTM E 222615.49, S 7470542.06; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 1.279,23 m. - S 89°5'56" E, até o marco (16) com Coordenadas UTM E 223894.56, S 7470521.94; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 711,82 m. - S 20°47'19" W, em reta paralela a Rod. SP-127, até o marco (17) com Coordenadas UTM E 223641.93, S 7469856.46; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 800,00 m. - S 69°12'41" E, até o marco (18), centro da Rod. SP-127 com Coordenadas UTM E 224389.84, S 7469572.53; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 1.272,60 m. - S 73°2'13" E, até o marco (19), (margem esquerda do Córrego da Capoaiva) com Coordenadas UTM E 225607.07, S 7469201.24; deflete a esquerda e segue o pela margem esquerda do Córrego da Capoaiva, até encontrar o (limites do Município de Saltinho com o Município de Rio das Pedras), com distancia de 750,19 m., até o marco (20) com Coordenadas UTM E 225715.00, S 7469925.00; Deste segue 926,83 metros pela margem esquerda do Córrego Capoaiva, até margem esquerda na barra do Ribeirão Saltinho, marco (21) com Coordenadas UTM E 225930.15, S 7471023.03; Deste segue pela margem esquerda do Ribeirão Saltinho (limites do Município de Saltinho com o Município de Rio das Pedras), com distancia de 3.679,46 m., até encontrar o marco inicial (01). Fechando assim o perímetro. (NR)

Observações: - A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de maio de 2011.

Técnico Responsável:

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA ENG. CIVIL CREA: 060087077.8

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal

DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO ARRAIAL DE SÃO BENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a demarcação do Perímetro da ÁREA URBANA DO BAIRRO ARRAIAL DE SÃO BENTO, com Área de 342.622,29 m2, ou 34,2622 ha. Iniciando no marco (01), localizado no centro da rotatória da interseção da estrada STH-22 com a estrada STH-16, Com Coordenadas UTM, E = 219930.00 S = 7462284.00. Do marco (01) segue pelo centro da estrada STH-23, até o marco (02) com Coordenadas UTM, E = 219850.91 S = 7462307.82, com distancia e rumo de 82.59 M - N73°14'20" W ; do marco (02) deflete a direita e segue no alinhamento da divisa do campo de futebol do Bairro do Arraial de São Bento, até o marco (03) com Coordenadas UTM E = 219850.00 S = 7462467.00, com distancia e rumo de 159.18 M. - N 0°19'45" W ; deflete a direita e segue até o marco (04), com Coordenadas UTM, E = 219874.00 S = 7462482.00, com distancia e rumo de 28.30 M. - N57°59'41" E, do marco (04) deflete a esquerda e segue até o marco (05), com Coordenadas UTM, E 220150.95 S 7461725.19 com distancia e rumo de 120.83 M. - N12°25'33" W, deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 219.76 M. - N76°50'57"W, até o marco (06) com Coordenadas UTM, E = 219848.00 S = 7462600.00; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 334.46 M. - N 8°15'4" E, até o marco (07) com Coordenadas UTM, E = 219682.00 S = 7462981.00; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 546.81 M. - N 37°7'17" E, até o marco (08), centro da estrada municipal STH-16, com Coordenadas UTM E = 220012.00 S = 7463417.00; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 162.10 M. - N 80°46'12" E, até o marco (09), com Coordenadas UTM E = 220012.00 S = 7463417.00; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 125.48 M. - S 5°1'45" W, até o marco (10) com Coordenadas UTM E = 220012.00 S = 7463417.00; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 95.05 M. - S 88°1'129" E, até o marco (11) com Coordenadas UTM E = 220012.00 S = 7463417.00; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 257.88 M. - S 29°14'56" W, até o marco (12), centro da estrada municipal STH-20, com Coordenadas UTM E = 220130.00 S = 7463090.00; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 565.41 M. - S 11°0'43" W, até o marco (13) com Coordenadas UTM E = 220022.00 S = 7462535.00; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 268.78 M. - S 10°6'41" W, até o marco (14) com Coordenadas UTM E = 219974.81 S = 7462270.40; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 46.83 M. - N 73°6'45" W, onde atravessa a estrada STH-16, até o marco inicial (01). Fechando assim o perímetro. (REVOGADO)

Observações: - A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de maio de 2011.

Técnico Responsável:

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA ENG. CIVIL CREA: 060087077.8

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal



DEMARCAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DO BAIRRO FORMIGUEIRO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a demarcação do Perímetro da **ÁREA URBANA DO BAIRRO DO FORMIGUEIRO**, com **Área de 249.424,83 m<sup>2</sup>. ou 24,9424 ha**. Iniciando no marco (01), localizado no cruzamento da estrada STH-10 com a STH-16, com Coordenadas UTM E 221411.65, S 7470429.75. Do marco (01) segue em reta, até o marco (02) com Coordenadas UTM E 221402.01, S 7470430.20, distancia e rumo de 9.65 m. - N 87°20'12" W; do marco (02) deflete a direita e segue em reta paralela a estrada STH-10, sentido a STH-06, até encontrar os limites do Município de Saltinho com o Município de Piracicaba, com distancia e rumo de 789.08 m. - N 10°17'0" E, até o marco (03) com Coordenadas UTM E 221542.87, S 7471206.60; deflete a direita e segue em reta pelo limites do Município de Saltinho com o Município de Piracicaba, com distancia e rumo de 231.90m.-N65°32'57" E, até o marco (04) com Coordenadas UTM E 221753.97, S 7471302.59, onde a 84,65 metros atravessa a estrada STH-10; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 334.38 m. - S 6°14'12" W, até o marco (05) com Coordenadas UTM E 221717.65, S 7470970.19; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 121.07 m. - S 15°57'43" E, até o marco (06) com Coordenadas UTM E 221750.94, S 7470853.79; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 85.42, m. - N 84°18'34" E, até o marco (07) com Coordenadas UTM E 221835.94, S 7470862.2; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 80.52 m. - S 32°14'13" E, até o marco (08), com Coordenadas UTM E 221878.89, S 7470794.15; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 244.39 m. - S 1°5'20" E, até o marco (09), com Coordenadas UTM E 221883.53, S 7470549.80; deflete a direita e segue com distancia e rumo de 209.99 m. - S 88°49'0" E, até o marco (10), com Coordenadas UTM E 221673.59, S 7470554.14; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 136.43 m. - S 2°29'59" W, até o marco (11), com Coordenadas UTM E 221669.00, S 7470407.00; deflete a esquerda e segue com distancia e rumo de 256.27 m. - N 87°20'12" W, até o marco Inicial (01). Fechando assim o perímetro. **(NR)**

Observações:

- A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de maio de 2011.

Técnico Responsável:

ANTONIO CARLOS BELTRAME SILVEIRA  
ENG. CIVIL CREA: 060087077.8

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

SETOR DA RECEITA  
EXPEDIENTE DO MÊS DE ABRIL 2011.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C  
145/11 – Ivana de Cassia Rodrigues Stenger  
230/11 – Djalma Aparecido Ceiso ME  
281/11 – Fernando Cristofolei  
282/11 – Eder Roberto Spada  
366/11 – Renata Berno Santos  
368/11 – Vítório Wagner Faganello Junior  
382/11 – José Carlos Ell  
368/11 – Vítório Wagner Faganello Junior  
438/11 – CNC – Drive Peças e Serviços em Máquinas Industriais Ltda ME  
452/11 – José Luiz Buscariol ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

374/11 – Ornetto Gonçalves Adm. e Participação Ltda.  
389/11 – Varejão Saltinho Ltda ME  
390/11 – S E V Serviços Industriais Ltda  
391/11 – Bombo & Petozzi Representações Ltda  
409/11 – Luiz Fernando Chiquito  
465/11 – Graziela Menochelli de Oliveira

CERTIDÃO

372/11 – Carlos Alberto Lisi  
387/11 – Sérgio Aparecido Bosqueiro  
393/11 – J.G Montebelo & Cia Ltda  
396/11 – Padaria e Confeitaria Saltinhense EPP  
416/11 – Roberto Tabai e outros  
422/11 – C.F.C.B e Auto Moto Escola Campagnoli Ltda ME  
423/11 – Lidia Urbano Lisi  
424/11 – Maria Elisa Lisi Neves  
425/11 – Domingos Antonio Lissi  
426/11 – José Lisi  
427/11 – Antonio Adil Silvello  
428/11 – Cecilio Lissi  
429/11 – Maria Alice Muniz Lissi  
430/11 – Claudinete Therezinha Tararam Lissi  
431/11 – Marina Licci Silvello  
432/11 – Eulina Maria Bianchim Lisi  
448/11 – Rodovias das Colinas S/A  
464/11 – Tereza Canale Urbano

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

179/11 – Marcia Regina Urbano Bressan ME  
351/11 – Grazielle Amanda Urbano EPP  
352/11 – José Alfredo Urbano  
369/11 – Agrícola São Luiz Possignolo Ltda ME

Saltinho, 02 de Maio de 2011.

Geraldo Cartoço Junior  
Diretor de Finanças e Patrimônio

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecedor parcelado e a pedido de 40.000 (quarenta mil) litros de gasolina e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de etanol hidratado, para manutenção da frota municipal.  
DATA: 09 de março de 2011. - PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 01/2011.  
PROCESSO Nº: 113/2011. - CONTRATO Nº: 010/2011.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/11:

DATA: 17 de março de 2011.  
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Saltinho, 17 de março de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luiz Fernando Ferraz de Toledo, brasileiro, casado, natural de Saltinho/SP, inscrito no RG Nº: 19.123.813 SSP/SP, e do CPF Nº: 123.320.608-71, declaro para os devidos fins que, se fizerem necessários que nesta data sou proprietário dos seguintes bens:

- 1) 01(uma) casa em construção, em terreno medindo 340m<sup>2</sup>, localizado na rua um, loteamento Congonhal no bairro São Judas Tadeu, Saltinho/SP;
- 2) 01 (um) terreno, medindo 340m<sup>2</sup>, localizado na rua um loteamento Congonhal no bairro São Judas Tadeu, Saltinho/SP.
- 3) 01 (um) terreno no Condomínio dos Amigos no Bairro Mato Alto lote de nº 6, área de 4.866,07m<sup>2</sup> com valor venal de R\$ 2.933,00.
- 4) 01 (um) terreno no Condomínio dos Amigos no Bairro Mato Alto lote de nº 7, área de 1.770,45m<sup>2</sup> com valor venal de R\$ 2.933,00.

Esclareço, outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do código Penal Brasileiro, responsabilizando-me, pois pela presente afirmação.

Saltinho, 04 de maio de 2.011.  
Luiz Fernando Ferraz de Toledo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS À POPULAÇÃO.  
DATA: 27 de abril de 2011. - PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/2011.  
PROCESSO Nº: 213/2011. - CONTRATO Nº: 016/2011.

Saltinho, 27 de abril de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: BONATO OBRAS CIVIS LTDA

OBJETO: execução de serviços de obras e serviços de infra-estrutura urbana nos pavimentos asfálticos do Município de Saltinho.  
DATA: 29 de abril de 2011.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 134.048,43 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).  
LICITAÇÃO: Convite nº 016/2011.  
PROCESSO Nº: 417/2011.  
CONTRATO Nº: 017/2011.

Saltinho, 29 de abril de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 016/2011.  
PROCESSO Nº: 417/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite nº 016/2011, a empresa: Bonato Obras Civis Ltda.

Saltinho, 29 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2011.  
PROCESSO Nº: 213/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços nº 03/2011, a empresa: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA.

Saltinho, 27 de abril de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa CENTRO DE COMUNICAÇÃO FOLHA DE SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL Nº 018/2009:

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, para execução dos serviços de publicação e divulgação por jornal, dos atos oficiais, editais, comunicados  
DATA: 16 de março de 2009.  
PRAZO: até 31 de dezembro de 2009.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).  
LICITAÇÃO: Convite nº 013/2009.  
PROCESSO Nº: 277/2009.  
CONTRATO Nº: 018/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/09:

DATA: 30 de dezembro de 2009.  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DO ADITAMENTO Nº 01/2010:

DATA: 01 de abril de 2010.  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,32 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
VALOR TOTAL: R\$ 25.688,88 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2010:

DATA: 30 de dezembro de 2010.  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,32 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).  
VALOR TOTAL: R\$34.251,84 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DO ADITAMENTO Nº 02/2011:

DATA: 15 de abril de 2011.  
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.176,86 (três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).  
VALOR TOTAL: R\$ 27.003,31 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Saltinho, 15 de abril de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DIÁRIO OFICIAL

Administração  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br